

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 64/2020

AUTOR: Vereador Vacir Lucietto

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2020, de autoria do vereador Valcir Lucietto, que proíbe a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso pelo Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2020

Sala de Comissões, 18 de dezembro de 2020.


Valcir Lucietto
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2020.


Sergio A. Tristoni
Presidente


Valcir Lucietto
Relator


Maxwell Scapini
Membro